



**À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(Do Sr. André Fernandes)**

Requer-se, ao Sr. Ministro Camilo Santana, informações pormenorizadas e esclarecimentos acerca da não alocação dos R\$801.000.000 (oitocentos e um milhões de reais) destinados à alfabetização e educação das minorias, conforme prometido durante a campanha partidária em 2022.

**Senhora Presidente,**

Assentado nos arts. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 24, IV, 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Sr. Ministro Camilo Santana, informações relativas aos R\$801.000.000 (oitocentos e um milhões de reais) que deixaram de ser destinados para o fomento de escolas e alfabetização.

Com base em informações previamente reunidas, o Governo Lula assegurou que a educação básica seria priorizada especialmente na alfabetização, conforme dados veiculados pela imprensa e acessado em 13 de novembro de 2023:

**Dos R\$ 801 milhões previstos para alfabetização, governo Lula não executou um centavo**

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:



\* c d 2 3 4 1 0 5 0 1 9 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 14/11/2023 11:09:06.790 - CFFC

REQ n.499/2023

- I) Qual é o motivo específico para a não destinação dos R\$801.000.000 (oitocentos e um milhões de reais) previstos para a alfabetização e educação das minorias, conforme anunciado durante a campanha partidária em 2022?
- II) Há algum impedimento legal ou orçamentário que justifique a não alocação desses recursos para a finalidade proposta?
- III) Quais eram os objetivos específicos associados a esses recursos destinados à alfabetização e educação das minorias, conforme divulgado durante a campanha, e por que não foram efetivados?
- IV) Existe um plano alternativo ou medidas compensatórias planejadas para assegurar que as minorias não sejam prejudicadas pela não alocação desses recursos?
- V) Qual é o cronograma previsto para a implementação das ações destinadas à alfabetização e educação das minorias, considerando que os recursos não foram alocados conforme inicialmente prometido?
- VI) O governo possui alguma estratégia de comunicação para informar à população, especialmente às minorias envolvidas, sobre os motivos da não destinação dos recursos e quais medidas serão tomadas para suprir essa lacuna?
- VII) Quais são as prioridades atuais do governo em relação à educação e, especificamente, à promoção da alfabetização e educação das minorias?

## **JUSTIFICAÇÃO**



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234105019100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



\* CD234105019100\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 14/11/2023 11:09:06.790 - CFFC

REQ n.499/2023

Durante a campanha partidária de 2022, foi prometida a alocação de R\$801.000.000 (oitocentos e um milhões de reais)<sup>1</sup> para a alfabetização e educação das minorias. Esta promessa foi recebida com grande entusiasmo e esperança por muitos, pois representava um passo significativo em direção à igualdade de oportunidades educacionais para todos os brasileiros, independentemente de sua origem étnica ou social.

A educação é a pedra angular do desenvolvimento de uma nação e a alfabetização é o primeiro passo nesse processo. A promessa de destinar uma quantia significativa para a alfabetização e educação das minorias foi um compromisso louvável. No entanto, relatórios recentes indicam que esses fundos, infelizmente, não foram alocados conforme prometido.

A falta desses recursos pode ter um impacto significativo na educação das minorias, que já enfrentam inúmeros desafios. A não alocação desses fundos pode atrasar ou mesmo impedir a implementação de programas de alfabetização e educação vitais.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante frisar que os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas, como o Art. 5º, XXXIII da Constituição de 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

---

<sup>1</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/lula-alfabetizacao-nao-empenhou-orcamento/>



\* CD234105019100\*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Com base no que foi exposto, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, requer-se ao eminente Ministro da Educação que disponibilize as informações necessárias e forneça explicações convincentes sobre este assunto, que é de extrema relevância para o Brasil.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**André Fernandes**  
**Deputado Federal – PL/CE**



Apresentação: 14/11/2023 11:09:06.790 - CFFC

REQ n.499/2023

\* C D 2 3 4 1 0 5 0 1 9 1 0 0 \* ExEdit